



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0221/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que declara de utilidade pública Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas /SC - AMA.

Segundo a Justificação, a entidade tem como finalidade principal promover o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos com autismo. Isto é alcançado através da oferta de terapias especializadas, atividades educacionais adaptadas e suporte integral às famílias, contribuindo significativamente para a conscientização e a redução do estigma associado ao autismo na sociedade.

É o relatório.

II - VOTO

No que toca aos aspectos regimentalmente atribuídos à Comissão de Constituição e Justiça, não verifico óbice à tramitação da proposição, que, inclusive, está de acordo com os requisitos exigidos pela Lei nº 18.269/2021, que regulamenta a concessão do título.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0221/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

